



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3219-8636 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Ata da 46ª reunião da Assessoria Técnica do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas – SIBI/UNIFAL-MG, realizada no dia 21 de junho de 2022. No dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, às 14h12min reuniram-se em webconferência, sob a presidência de Natália Maria Leal Santos, os seguintes membros: Thaís Aparecida de Lima - Chefe da Biblioteca de Poços de Caldas, Patrícia Conceição da Silva – Chefe da Biblioteca Campus de Varginha, Ronan Lázaro Gondim – Chefe da Biblioteca Central, Marcela Gonçalves Borges – Chefe da Biblioteca da Unidade Santa Clara, Giovani Ribeiro e Marlom César da Silva participaram como convidados. A Presidente iniciou a reunião convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1) Aprovação da ata da 45ª reunião:** a ata foi aprovada pelos presentes. **2) Processo 23087.008785/2021-94 – Informativo de bloqueio de recursos, Ofício 63;** a Presidente apresentou o item da pauta informando que houve bloqueio de 10% do orçamento previsto para atendimento às demandas do SIBI em 2022 e que, caso não seja revertido, acarretará em diminuição de R\$ 51.284,30. **3) Proposta orçamentária 2023 – Processo SEI 23087.008539/2022-13;** Natália informou que recebeu o processo encaminhado pela Proplan solicitando o envio da Proposta Orçamentária do SIBI para o ano de 2023, considerando possíveis cenários financeiros, como a diminuição de 10% do montante, e indicando quais itens seriam contingenciados. A presidente esclareceu que no possível cenário de corte orçamentário, os itens material de consumo e coleções e materiais bibliográficos teriam a verba afetada, evitando prejudicar as renovações das Bibliotecas Virtuais e o contrato de manutenção do Sophia. Informou também que foi inserida no processo uma planilha com demandas em comum das bibliotecas do SIBI, ressaltando que algumas das solicitações (como mobiliário, computadores, cadeiras, entre outros de mesma natureza) devem ser demandadas diretamente à PROAF. Essa planilha apresenta o valor das demandas atuais do SIBI (R\$ 849.682,42), valor que ultrapassa o estipulado para o ano de 2023 (R\$ 512.816,31) em R\$ 336.866,11. Para enquadramento nos limites previstos, houve indicação de itens que podem ser retirados no momento, sem prejuízo do funcionamento das bibliotecas, preservando serviços indispensáveis. **4) Relatório de acesso às Bibliotecas Virtuais 2021;** Natália apresentou os relatórios de acessos das Bibliotecas virtuais assinadas pelo SIBI do ano de 2021 e de janeiro a maio de 2022, informando que a solicitação dos dados partiu do bibliotecário Giovani. Giovani acredita que o uso das plataformas está abaixo do esperado. Ronan sugere que seja solicitada junto às plataformas dados de uso de instituições que tenham perfil e quantidade de usuários semelhantes aos da UNIFAL-MG. Giovani crê que um acompanhamento do uso por períodos mais curtos de tempo pode ser mais efetivo para avaliação. Foram discutidas estratégias para divulgação e aumento de acessos aos e-books, como envio de e-mails, material impresso, publicações em redes sociais, incentivo dos docentes, adoção de títulos presentes nas bases como bibliografia dos cursos. Às 14h46min houve interrupção da reunião por problemas de conexão, sendo possível a retomada às 15:20. Diante do atraso causado pela interrupção, Ronan sugeriu a inversão de pauta, tendo em vista a complexidade do item 5, proposta aprovada, passando ao 6º item. **6) Apresentação da versão preliminar do Programa de Capacitação de Usuários (PCU) para sugestões;** Natália apresentou a versão preliminar do Programa de Capacitação de Usuários (PCU) para sugestões, justificando a necessidade de implantação e passando uma visão geral da proposta. Ronan sugeriu que as capacitações sejam feitas em duplas de bibliotecários, pelo menos. Marcela informa que o uso de bases não é abordado em suas apresentações, sugerindo que o módulo relativo a essa parte foque no uso do Portal de Periódicos. Disse também que as orientações relativas aos gerenciadores de referência, pela sua complexidade deveriam ser requisitadas aos editores. Natália informa que a ideia era somente citar por alto os gerenciadores de referência. Natália sugeriu que todos os presentes avaliassem

o PCU e enviassem sugestões, observações no prazo de 15 dias. **7) Empréstimo de notebooks;** Ronan levantou as situações sobre a devolução de notebooks, explicando que os procedimentos previstos em edital não têm sido cumpridos em prazo razoável, o que gera problemas nos serviços da biblioteca, como geração de Nada Consta. Itens devolvidos com defeito não são avaliados em tempo hábil e o respectivo laudo não é liberado para as providências cabíveis. Sendo essas situações foco de problemas nas bibliotecas, surge a dúvida sobre efetuar a devolução das obras no Sophia independentemente do estado em que são devolvidas, tendo em vista que os notebooks, na prática são de responsabilidade patrimonial da PRACE. O tema foi discutido e, baseado no edital da PRACE que informa que a responsabilidade sobre o bem emprestado é do aluno até laudo do NTI, resolveu-se que todos os notes devem ser devolvidos e a OS aberta o mais rapidamente possível. Defeitos visíveis ou informados pelos usuários deverão ser anotados nas notas do exemplar e em observações do cadastro do usuário. Pelo adiantado da hora, a reunião foi encerrada às 17h19min, e combinado entre os presentes que haveria convocação para continuação para o dia 23/06/2022 (quinta-feira) às 14h. Às 14h10min do dia 23/06/2022, todos os participantes reuniram-se novamente e a presidente Natália deu início à continuação da reunião, com o item 5 da pauta. **5) Termos e declarações - discussão de alteração de procedimentos para assinatura eletrônica no SEI;** Natália apresentou o item esclarecendo que os termos emitidos e assinados de forma virtual pelas Bibliotecas do SIBI não atendem questões pertinentes à autenticidade das assinaturas, assim como os demais itens em papel não se enquadram nas exigências da nova legislação federal que entrará em vigor a partir de agosto de 2022, que inibe a geração de documentos impressos em meio físico. A partir dessas questões, o servidor Alex Trindade Barbosa, arquivista da UNIFAL-MG, foi consultado sobre as possíveis saídas para geração de documentos virtuais que atendam às novas diretivas. Marlom esclareceu que existem 3 tipos de assinaturas consideradas válidas a validação comum, com login e senha no SEI, assinatura do aplicativo gov.br e o token. Natália informou que o servidor Alex orientou que a maneira mais viável de enquadramento dos documentos emitidos pelas bibliotecas à nova legislação seria a geração, assinatura e compartilhamento ao usuário via SEI. Foram apresentados e discutidos os esboços de rotinas para os diversos documentos gerados pelas bibliotecas, ficando definidas as seguintes questões: **a) Nada Consta:** abertura de processo via SEI e compartilhamento do documento via e-mail, diretamente ao usuário. Optou-se por identificar o usuário pelo número de matrícula; **b) Termo de compromisso (ressarcimento de itens danificados/perdidos):** será enviado pelo usuário via e-mail, eliminando o uso do termo em papel. A autenticidade será comprovada pelo envio do e-mail, que será arquivado em pasta específica no e-mail da biblioteca; **c) Termo de autorização para publicação na BDTD:** deverá ser preenchido e disponibilizado ao discente pela Secretaria do Programa. O discente encaminhará o termo junto com o arquivo final para a biblioteca. A biblioteca abrirá um processo no SEI para inserção do arquivo final da Dissertação e/ou Teses colocando-o como restrito (projeto científico) nos casos em que há restrição de publicação e emitirá a Declaração de depósito e Nada Consta no mesmo processo; **d) Declaração de depósito:** a redação da Declaração de depósito foi atualizada e aprovada pelos presentes. Ronan Lázaro Gondim se ausentou da reunião as 17:12, Marlom Cesar da Silva passou a ser o representante da Biblioteca Central na reunião. O registro da ata passou a ser realizado pela bibliotecária Patrícia. **e) Autorização para reimpressão do crachá:** Após discussões, Thais sugeriu redação para o formulário que foi aprovado por todos. **f) Termo de doação:** o formulário atual será disponibilizado no SEI sem alterações e o procedimento discutido posteriormente. **8) Vida útil dos portais antifurto:** a Presidente solicitou ao representante da Biblioteca Central que apresentasse a demanda, uma vez que a solicitação de inclusão do assunto na pauta foi solicitada pela BC, Marlom apresentou a demanda, relatando sobre o tempo de uso dos portais, das constantes falhas que vem ocorrendo e que foi levantada a possibilidade de troca de portais com tecnologia mais atual, como a RFID. Patrícia informou que o problema não se limita a Biblioteca Central, mas que as falhas no funcionamento dos portais ocorrem em todas as Bibliotecas, assim a questão tem que ser analisada levando em consideração todas as Bibliotecas. A questão foi discutida e o entendimento que se chegou foi que, havendo possibilidade de troca dos portais para um portal com tecnologia mais atual, compatível, que reconheça a tecnologia já utilizada pelas Bibliotecas (eletromagnética), todos estão de acordo. No entanto, se a troca para portais com tecnologia mais atual exigir também a troca de etiquetas de segurança do acervo, deve ser considerado a troca de etiqueta do acervo de todas as bibliotecas, uma vez que o sistema é integrado e utilizam a mesma tecnologia. Foi solicitado ao Marlom a verificação junto ao NTI da UNIFAL-MG e ao representante comercial dos portais informações sobre a compatibilidade das tecnologias. Marlom sugeriu que o assunto voltasse a ser discutido nas próximas

reuniões, o que foi acatado pelos presentes. **9) Assunto fora de pauta - novo processo de doação:** Thais relatou a desistência de doação e/ou resistência por parte dos professores de seguir o novo procedimento para doação de obras, inclusive relatou a solicitação de professores para que ela execute parte do procedimento destinado ao doador. A presidente reforçou mais uma vez que o procedimento é exigência externa, do Governo Federal, e que foi adequado para atender a legislação, o que deve ser feito é reforçar e orientar sobre o novo procedimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 17h39min. Nada mais a registrar, nós, Ronan Lázaro Gondim e Patrícia Conceição da Silva, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pela Presidente e pelos secretários da reunião:

Natália Maria Leal Santos (Presidente da Assessoria Técnica)

Ronan Lázaro Gondim (Secretário da reunião)

Patrícia Conceição da Silva (Secretária da reunião)



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Conceição da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/07/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronan Lázaro Gondim, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/07/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Maria Leal Santos, Diretor(a) do SIBI/UNIFAL-MG**, em 11/07/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766948** e o código CRC **965AF5A7**.